

ATA N° 016/2015

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, reuniram-se os Senhores Vereadores para a Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini - RS. O Sr. Presidente verificou a presença de quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente faz os cumprimentos a todos os presentes na Casa Legislativa e pede a Secretária que faça a leitura da Ata N° 015/2015. A mesma foi colocada em discussão e posterior votação, sendo aprovada por todos. O Sr. Presidente pede a Secretária que faça a leitura do Ofício n° 146/2015. O Sr. Presidente coloca o Pedido de Regime de Urgência em Discussão e posterior votação, sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente pede a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei N° 1354/15. O Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão. O Sr. Vereador Ereneu José Bogoni faz os cumprimentos aos presentes e fala que este Projeto é muito importante onde dá oportunidade a população mais ligada ao setor da educação a participar e decidir junto com as pessoas que trabalham diretamente ligada a este setor, sabe-se que no mínimo 25% do orçamento do município é destinado a educação e com certeza isto é muito importante para construir qualquer projeto ligado ao setor da educação e com certeza menos fácil de haver algum erro com o dinheiro aplicado na educação, e se coloca a favor do mesmo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente deixa a palavra a disposição para quem queira prestar justificativas pessoais e ou esclarecimentos. O Sr. Presidente pede a Secretária que faça a leitura do Edital de Convocação. Nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 28 de setembro de 2015 às 18h30min. Eu, secretária da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada por mim e demais vereadores presentes. Vanini – RS, 15 de setembro de 2015.